



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 59/2016  
DE QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 679/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 17.180,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS ), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
002.01.032.1010.2078	PROCESSO LEGISLATIVO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.0C
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000.0C
	SUB - TOTAL (2)	5.000.0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.0C
140.08.244.9260.2071	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	8.180.0C
	SUB - TOTAL (2)	12.180.C
	TOTAL (4)	17.180.C

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
002.01.032.1010.2002	PROCESSO LEGISLATIVO	
339014000C	DIARIAS-CIVIL	3.000.0C
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.0C
	SUB - TOTAL (2)	5.000.0
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.0C
140.08.243.9260.2065	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	2.100.0C
	SUB - TOTAL (2)	6.100.0
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
120.08.243.9280.2109	APOIO A FAMILIA	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.0C



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

120.08.244.9290.2168	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.080.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.00
	SUB - TOTAL (3)	6.080.0
	TOTAL (7)	17.180.C

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS VINTE E SEIS DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA